# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 4036, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.**

## **“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2016 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal N.º 654, de 21 de dezembro de 2015 .

**DECRETA:1º**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar, movimentando dotações no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

|  |  |
| --- | --- |
| 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO |  |
| 04.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA |  |
| PROJ./ATIV. 2.010 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS |  |
| (61) 4.4.90.00.00.00.00.00.0100- Recursos ordinários | R$ 850,00 |
|  |  |

**Art. 2.º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

|  |  |
| --- | --- |
| 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO |  |
| 04.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA |  |
| (60) 3.3.90.00.00.00.00.00.0100- Recursos Ordinários |  |
| Fonte de Recurso: 0100- Recursos Ordinários | R$ 850,00 |
|  |  |

Art. **Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 17 de agosto de 2016.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**